



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020, de 24 de agosto de 2020, ao PROJETO DE LEI Nº 048/2020.

Altera a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 048/2020.

O vereador Marcos Antônio Beuren, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 75, inciso III, c/c o art. 105, § 5º do Regimento Interno, apresenta a seguinte:

Emenda Modificativa

ao Projeto de Lei n. 048/2020.

Art. 1º - A Ementa do Projeto de Lei nº 048/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza transferência financeira, por meio de auxílio para despesas de capital, à Associação Lajeadense de Segurança Pública - ALSEPRO, visando colaborar na conclusão das obras do Centro de Monitoramento Regional, a ser operado pela Brigada Militar e dá outras providências.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 24 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Beuren
Vereador - PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa ora apresentada não altera substancialmente a redação da Ementa ao Projeto de Lei nº 048/2020, pois restringe-se a correção da expressão “Briga Militar”, por “Brigada Militar”.

Poço das Antas, 24 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Beuren
Vereador - PDT